



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 073/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 136 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 488.149,60

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 488.149,60** (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5894).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1235 Defesa Civil – União – Horas Máquinas.

VALOR: R\$ 189.579,60

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

1545342134.300 – Pavimentação do Recuo para Transporte Coletivo.

44905100 – Obras e Instalações (5715).

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1228 Pavimentação do Recuo para Transporte Coletivo.

VALOR: R\$ 238.856,00

44905100 – Obras e Instalações (5716).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 59.714,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes.

1545340102.097 – Garantir um Transporte Urbano Coletivo de Qualidade.

44905100 – Obras e Instalações (1290).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 59.714,00

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Pavimentação do Recuo para Transporte Coletivo (1228), conforme Contrato de Repasse n.º 939632/2022, no:

VALOR: R\$ 238.856,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Aporte financeiro vinculado ao Programa Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (1235), repassado à Conta Corrente n.º 78264-5, Agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 189.579,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de setembro de 2025.

Telson Morsch dos Reis,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 136 /2025** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 488.149,60**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional: 0618242006.197** – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na **Categoria Econômica 33903900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5894), Fonte de Recurso: 1700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1235 Defesa Civil – União – Horas Máquinas, por aporte financeiro de recurso para pagamento de contrato de prestação de serviços de limpeza das áreas afetadas pela última cheia do Rio Uruguai.

b) da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**, na **Funcional: 1545342134.300** – Pavimentação do Recuo para Transporte Coletivo, na **Categoria Econômica 4905100** – Obras e Instalações (5715), Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1228 Pavimentação do Recuo para Transporte Coletivo; e, na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (5716), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, por aporte financeiro de recurso a realizar-se, conforme Contrato de Repasse N.º 939632/2022/MDR/CAIXA e contrapartida do Município, conforme comprovantes, em anexo, destinados à pavimentação do recuo em pontos de transporte coletivo na Avenida Setembrino de Carvalho.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto os aportes supracitados à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Programa Pavimentação e da Reserva de Saldo: 2869.

Pelo exposto e certo na pronta aprovação de Vossa Excelência e demais pares, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331261100564453005
26/08/2025 11:09:30

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
Conta corrente 78264-5 PREFEITURA M URUGUAIANA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/08/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 033533580001-96 SECRETARIA NACIONAL PR	4.114.940.000.000	189.579,60 C	
22/08/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	189.579,60 D	0,00 C
26/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						189.742,58 C	
Saldo						189.742,58 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						189.742,58	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORNELES GONCALVES.